



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3981/2013, 12 de abril de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1319/2013, até a importância de R\$ **147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer

08.30 - Departamento de Esportes e Lazer

2781200151.138000 - Construção de Piscina Térmica

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000..... *628* R\$ 147.000,00

TOTAL.....R\$ 147.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Indústria, Comércio e Turismo

04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho

2266100141.022000 - Aquisição de imóveis

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 82..... R\$ 147.000,00

TOTAL.....R\$ 147.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril 2013.

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 15/04/13 Página 06
Edição 533


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal